



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**RESOLUÇÃO Nº 100/2019 CONSUP/IFAP DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

AFASTAMENTO PARA ESTUDOS NO  
EXTERIOR - MARIALVA DO SOCORRO  
RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA,  
Reitora do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.500588/2018-75, assim como a deliberação na 38ª  
Reunião Ordinária do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Reitora MARIALVA DO SOCORRO  
RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2017173, para estudos de  
Doutoramento em Ciências da Educação da Universidade do Minho, Braga - Portugal,  
a fim de realizar 2ª fase da sua pesquisa de campo, por 30 (trinta) dias, com ônus  
limitado e trânsito incluído, a contar de 18.11.2019.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marlon de Oliveira do Nascimento  
Presidente em exercício do Conselho Superior do IFAP